



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

ENSINO BÁSICO
5.º ANO DE ESCOLARIDADE

EDUCAÇÃO MUSICAL

– PROVA ESCRITA + PRÁTICA -
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) de Educação Musical, regulamentada pelo ponto 12 do art.º 34.º da Portaria n.º 29/2025, de 7 de fevereiro (2.ª alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto) e Anexo XIV, que prevê que alunos que frequentem as aulas durante um único período letivo (ou, devendo entender-se, número de aulas proporcionalmente correspondente) fiquem sujeitos à realização de uma PEA em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, de acordo com o seu plano curricular, prova final/exame nacional.

Este documento tem como base as Aprendizagens Essenciais respeitantes à disciplina de Educação Musical, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1. Objeto de avaliação

A prova desta disciplina pretende avaliar os conhecimentos e capacidades nos três grandes domínios: Experimentação e criação, Interpretação e comunicação e Apropriação e reflexão, abrangendo os cinco temas/conceitos que integram o currículo do 2º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Musical, organizados em: Altura dos Sons, Ritmo, Timbre, Dinâmica e Forma.

2. Características e estrutura

A prova de Educação Musical consiste numa prova escrita e pratica, que é composta pela execução de exercícios musicais. A prova é constituída por:

- Apropriação e reflexão;
- Uma análise oral de pequena partitura;
- Interpretação e comunicação;
- Leitura e interpretação de uma frase melódica, utilizando uma flauta soprano ou outro instrumento de altura definida;
- Experimentação e criação de uma pequena composição rítmica (uma frase) e sua interpretação com um instrumento de percussão;
- Na execução das leituras, rítmica e melódica, o aluno deverá interpretar com o máximo de rigor, obedecendo a todas as indicações fornecidas: altura dos sons, ritmo, timbre, dinâmica e forma.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro que se segue:

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Apropriação e reflexão	<ul style="list-style-type: none">• Famílias de timbres;• Instrumentos de orquestra e da sala de aula;• Altura dos sons;• Monorritmia e Polirritmia;• Elementos de Dinâmica;• Ritmo e Andamentos.	Grupo I – Análise auditiva <ul style="list-style-type: none">• Ordenação: 4 (1x4), 4,5 (1,5x3);• Resposta curta: 6 (2x3);• Ordenação: 3,5 (3,5x1);Escolha Múltipla: 5 (1x5), 5 (1x5).
Interpretação e comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Altura definida e indefinida;• Famílias de timbres;• Notação musical;• Posições das notas musicais na Flauta de Bisel.	Grupo II – Análise escrita <ul style="list-style-type: none">• Escolha múltipla: 5 (2,5x2);• Resposta complemento: 4,5 (4,5x1);• Resposta curta: 5 (1x5);• Correspondências: 6 (1,5x4) e 4,5 (1,5x3).

Experimentação e criação	<ul style="list-style-type: none"> • Ditados rítmicos; • Interpretação instrumental. 	Grupo III – Prática Musical <ul style="list-style-type: none"> • Ditados rítmicos: 25 (2,5x10); • Interpretação de uma peça em flauta de bisel: 25 (ritmo 10, melodia 10 e técnica 05)
	Total:	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Na Parte Escrita, nas questões de escolha múltipla só se considera uma única resposta. Se forem assinaladas mais do que uma, a resposta considera-se errada.

A ausência de resposta ou uma resposta totalmente ilegível, considera-se resposta errada.

A Parte Prática, implica a prestação das tarefas, em tempo real, observação e registo do desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. A classificação é atribuída de acordo com os elementos expostos nos exercícios indicados.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades das classificações das duas partes da prova (escrita e prática) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Duração e tipologia da Prova

A PEA é constituída por duas componentes: escrita e prática com a duração de 90 minutos em conformidade com o Anexo XIV da Portaria n.º 223-A/2018, de 7 de agosto.

5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Na componente prática o aluno deve estar na posse da flauta de bisel.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares